

Projeto: Entre a Casa, as Ruas e as Instituições: crianças e adolescentes em situação de rua e as instituições de acolhimento no estado do Rio de Janeiro

Levantamento da Produção Acadêmica sobre Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (2000-2019)

Coordenação: Irene Rizzini (PUC-RIO/CIESPI - Apoio: FAPERJ/CNE)

Ficha

1) Referência – ANUNCIAÇÃO, Christopher Rodrigues; SILVA, Mário Luis Villarruel da. Disjunções na aplicação da medida de proteção por acolhimento institucional para adolescentes em conflito com a lei: diálogos multidisciplinares. Revista de Estudos Empíricos em Direito, São Paulo, v.5, n.3, p. 167-175, dez. 2018.

2) Resumo e Palavras-Chave – O Estatuto da Criança e do Adolescente, ECA, estabelece medidas de proteção aplicáveis diante de violações dos direitos de crianças e adolescentes, tais como o acolhimento institucional, bem como medidas socioeducativas aplicáveis a adolescentes em conflito com a lei, como a internação. A bibliografia sobre institucionalização de crianças e adolescentes no Brasil aponta uma oscilação entre “criança abandonada” e “menor delinquente”, que se materializa, hoje, nos casos em que egressos de internação por ato infracional necessitam da medida de proteção de acolhimento institucional e são submetidos a uma “errância”: sucessivas transferências de instituições de acolhimento sob justificativas diversas. Apesar das mudanças legais nos direitos de crianças e adolescentes, a delinquência ainda figura como elemento de exclusão de diversos adolescentes das possibilidades de medidas de proteção, um cenário anacrônico em concurso de direitos, pois o ECA acaba figurando como extensão do código penal. Este trabalho problematiza a condição política desses jovens quando, em sua errância por diversas instituições de acolhimento institucional, são excluídos do Sistema de Garantia de Direitos, aproximando-os do homo sacer de Giorgio Agamben, pois nesses casos suspende-se a ordem jurídica para funcionar um dispositivo que parece autorizar a desproteção à vida do adolescente considerado delinquente. Para isso, apresentamos dados provenientes da observação etnográfica durante discussões de casos de transferência de adolescentes em instituições de acolhimento, de cuja história pregressa constava internação por medida socioeducativa. Estas notas são eminentemente multidisciplinares, advindas do trabalho realizado in loco, considerando em especial diálogos entre a psicanálise, a antropologia do direito e a sociologia da punição.

Palavras-chave: Psicanálise; linguagem; punitivism; Direito.

3) Objetivo do estudo – No contexto dessa discussão entre garantias de direitos de crianças e adolescentes e atos infracionais por eles cometidos se inserem as nossas observações, extraídas da prática de um dos pesquisadores que esteve inserido como psicólogo e coordenador em diferentes Serviços de Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes na cidade de São Paulo. O que nos interessa é analisar singularmente a condição política experimentada por adolescentes com quem tivemos contato, quando egressos de medidas de internação se vêm impossibilitados de retornar à família e precisam retornar às instituições de acolhimento institucional.

4) Tipo de pesquisa – Qualitativa.

5) Período da pesquisa – Não identificado.

6) Forma de coleta de dados – Apresentamos dados provenientes da observação etnográfica durante discussões de casos de transferência de adolescentes em instituições de acolhimento, de cuja história pregressa constava internação por medida socioeducativa. Estas notas são eminentemente multidisciplinares, advindas do trabalho realizado in loco. Elegemos um fragmento de atuação relativa ao caso de um adolescente acolhido em uma instituição coordenada pelo mesmo pesquisador, sendo apresentado no formato de vinhetas psicanalíticas, ou seja, excertos de escutas e atendimentos oferecidos no interior dessas instituições

7) Forma de análise dos dados produzidos / referencial teórico – A análise considera diálogos entre a psicanálise, a antropologia do direito e a sociologia da punição. Tem como referencial teórico Giorgio Agamben (2007), problematizando o direito à vida e à morte enquanto *homo sacer* como uma condição política daquele que tem uma vida insignificante e, por isso, pode ser “matado” por qualquer um.

8) Resultados / dados produzidos – A partir do relato sobre o adolescente e a revisão literária sobre a institucionalização de crianças e adolescentes, o adolescente infrator, o perfil destes e as categorias discursivas sobre esses sujeitos, os autores compreendem que o relato sobre Vitor nos parece uma expressão vívida de alguém que, na condição de sacer, experimentou a decisão do soberano, daquele que tem, segundo Foucault, citado por Agamben (2007) o direito de vida e de morte. Nesse caso, o direito de vida e de morte do soberano coloca em suspensão a lógica formal do direito sobre a vida e sobre a morte. O corpo do homo sacer é um corpo “matável”, um corpo desprezável. No jogo de tensões entre instituições e seus discursos é que a vida de adolescentes como Vitor é lançada. Nos relatos que ouvimos desses adolescentes é sabido que o corpo do jovem negro, pobre, de periferia é aquele que parece poder ser descartado através da decisão soberana. O lugar do soberano, portanto, vai se materializando cada vez que se lança mão dessa lógica que alija esses adolescentes dos seus direitos fundamentais. O que nos parece é que, após tantas violações sofridas, seguidas de uma vida de errância pela institucionalização e marcada pelo rompimento no lugar de haver vínculos, as instituições vão tomando esses adolescentes como seres matáveis. No momento em que Vitor é nomeado, mostramos seus documentos, dizemos de onde veio e o levamos de volta para a instituição, esperamos ter produzido uma fissura nesse discurso, um espaço vazio, recém-criado, por onde o sujeito atravesse sua condição de sacer. Dessa forma, a quebra da ordem discursiva dá início à quebra do status social de abjeção relegada a essas pessoas, não perdendo de vista o quão importante se faz questionar a dinâmica da linguagem produtora de sujeitos e reguladora de condutas.

9) Recomendações – Não identificado.

10) Observações e destaques –

Ficha construída a partir de trechos extraídos do texto original.